



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: CLEBERSON SENHORIN

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: IZOCLIDES JOSÉ CLEIN

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Data Início: 10/09/2014

Data Fim: 10/09/2014

Município Destino/UF: Quedas do Iguaçu – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4120903

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Participar de evento de abertura dos JARCAN'S 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de setembro de 2014.


IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil